Registro Acadêmico

Documentos

Por ocasião do registro acadêmico, o candidato classificado deverá entregar à Unidade de Gestão Acadêmica, na sede do Setor Litoral (rua Jaguariaíva, 512 - Caiobá - Matinhos, antiga Associação Banestado), os seguintes documentos:

a) duas fotocópias autenticadas da ficha modelo 19 (Histórico Escolar do Ensino Médio acompanhado do certificado de conclusão do Ensino Médio– 2.º grau) ou duas cópias autenticadas do Diploma registrado na Secretaria de Educação para quem fez curso em nível técnico de ensino médio (2.º grau). Para os candidatos de inclusão social, tanto da apresentação da ficha modelo 19 quanto do diploma, deverá ficar comprovado que cada uma das séries foi cursada com aprovação em escola pública no Brasil;
b) fotocópia autenticada da certidão de nascimento ou de casamento;
c) fotocópia autenticada da cédula de identidade;
d) fotocópia autenticada do CPF;
e) procuração pública ou instrumento particular, desde que com firma reconhecida em cartório, ao seu representante, para efetuar procedimentos do registro acadêmico, se o candidato estiver impossibilitado de comparecer, devendo o candidato de inclusão racial assinar pessoalmente a declaração prevista na alínea f) em data alternativa, conforme estipulado neste Guia;
f) para os candidatos de inclusão racial, além dos itens acima, declaração de próprio punho, perante autoridade constituída da UFPR, conforme modelo constante no Guia do Candidato, de que o candidato é pertencente ao grupo racial negro e que possui os traços fenotípicos que o caracterizem como de cor preta ou parda;
g) para os candidatos de inclusão social, oriundos de escola pública, além dos itens a), b), c) e d), uma fotocópia autenticada da Ficha Modelo 18 (Histórico Escolar do Ensino Fundamental - 1.a a 8ª séries) devendo ficar comprovado por meio da documentação apresentada que cada uma das séries foi cursada com aprovação em escola pública no Brasil;
h) para os candidatos de inclusão social e de inclusão racial e para os candidatos que tenham ingressado pelas vagas específicas para pessoas com deficiência, uma declaração segundo modelo fornecido no ato do registro, de que o candidato não possui escolaridade de nível superior;
i) para os candidatos que concluíram o Ensino Médio no exterior, além dos itens a), b), c) e d), apresentar duas fotocópias autenticadas do documento de revalidação e/ou equivalência de estudos no Brasil.
j) para os estrangeiros, carteira de identidade – RNE – Registro Nacional de Estrangeiro.

O registro acadêmico dos candidatos classificados na Chamada Geral será realizado nos dias 20 e 21 de julho de 2010 na Unidade de Gestão Acadêmica (rua Jaguariaíva, 512 - Caiobá - Matinhos, antiga Associação Banestado), obedecendo à escala do quadro a seguir.

ESCALA DE REGISTRO

Data	Horário	Curso	Vagas
20/07/2010	09h00min às 10h00min	Fisioterapia (Bacharelado)	35
	09h00min às 10h00min	Gestão Ambiental (Bacharelado)	35
	10h00min às 11h00min	Gestão e Empreendedorismo (Bacharelado)	35
	11h00min às 12h00min	Serviço Social (Bacharelado)	35
	11h00min às 12h00min	Artes (Licenciatura)	35
	14h00min às 15h00min	Ciências (Licenciatura)	35
	15h00min às 16h00min	Gestão Desportiva e do Lazer (Bacharelado)	35
	16h00min às 17h00min	Informática e Cidadania (Bacharelado)	35
21/07/2010	09h00min às 10h00min	Saúde Coletiva (Bacharelado)	35
	10h00min às 11h00min	Linguagem e Comunicação (Licenciatura)	35
	11h00min às 12h00min	Gestão Pública (Bacharelado)	35
	11h00min às 12h00min	Agroecologia (Tecnologia)	40
	14h00min às 15h00min	Gestão Imobiliária (Tecnologia)	40
	15h00min às 16h00min	Gestão de Turismo[1] (Tecnologia)	40
	16h00min às 17h00min	Orientação Comunitária[2] (Tecnologia)	40

O processo de registro acadêmico se realizará mediante a recepção, análise e aprovação dos documentos dos candidatos, e da verificação de que os candidatos atendem às exigências previstas para os cotistas, quando for o caso.

Chamadas complementares

As vagas decorrentes de desistências ou impedimentos da efetivação do registro acadêmico serão preenchidas mediante chamadas complementares, em conformidade com a classificação por curso, segundo o calendário da página 5. Além das chamadas complementares previstas no calendário das páginas 5 e 6, poderão ocorrer outras posteriores, devido a cancelamentos de registro acadêmico. É de inteira responsabilidade do candidato verificar no site do NC ou nos editais afixados na sede do Setor Litoral todas as chamadas complementares. Em caso de não efetivação do registro, será convocado o próximo candidato habilitado.

[1] Alterada a nomenclatura de "Turismo e Hospitalidade" para "Gestão de Turismo"
[2] Alterada a nomenclatura de "Orientador Comunitário" para "Orientação Comunitária".